



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2021 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2021/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Recanto dos Emas, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Germano Teixeira Cruz, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de FORMAÇÃO INICIAL em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Nível Básico II**, ofertado pelo *Campus Recanto das Emas* para ingresso no **Segundo Semestre de 2021**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo **Semestre Letivo de 2021**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	15/10/2021
Período de realização das inscrições	18 e 19/10/2021
Resultados das inscrições e interposição de recurso	20/10/2021
Resultado do recurso, resultado final e convocação para primeira aula	21/10/2021
Previsão de início das aulas	22/10/2021

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial (FI) previstos neste Edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) Para o curso de Libras Básico II o candidato deverá apresentar comprovante, apresentar certificado de conclusão do Curso de Libras Básico I do IFB ou certificado de curso de Libras de outra instituição com, no mínimo, 60 horas.
- c) Ter ensino fundamental completo.
- d) Ter 15 anos completos até o ato da inscrição.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Cursos de Formação Inicial do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Requisitos	VAGAS	Ato Autorizativo
Curso de FORMAÇÃO INICIAL em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Nível Básico II	60h	Sextas-feiras, das 14h às 17h20min e Sábados (eventuais), das 14h às 18h.	Ensino fundamental, idade mínima de 15 anos. Ter realizado, no mínimo, 60horas de curso de Libras ou o Curso de Libras Básico I do IFB. Ter acesso a internet.	30	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de inscrição.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição do candidato será realizada através do seguinte formulário: <https://forms.gle/qkBM5RMqsyYLP5uH9>

6.4 As inscrições serão realizadas: das 8h00min, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2021 até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 19 de outubro de 2021, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será realizada conforme ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme o formulário de inscrição.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição e a classificação dos candidatos.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1.

8.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do seguinte endereço de e-mail processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br.

9.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas.

9.3 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

9.5. Recursos poderão ser realizados através do seguinte formulário: <https://forms.gle/RhB3xVpAFA6ICRKD9>

Assinado Eletronicamente

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor(a)-Geral – *Campus* Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 15/10/2021 15:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309701

Código de Autenticação: 1c17cda10f



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS /
DF, CEP 72.620-100